



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO DE 2023/06/14  
UNIDADE ORGÂNICA: DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS, AMBIENTE  
E QUALIDADE DE VIDA

---

PROPOSTA N.º 660/2023

**ASSUNTO:** Aprovação do Relatório Final, de adjudicação e da minuta do contrato do Concurso Público Internacional para celebração de contrato para aquisição de serviços de recolha e transporte de RU, manutenção e lavagem de contentores, nas freguesias da zona Este do Município de Montijo.

**Considerando que:**

Por deliberação de câmara em reunião de 01 de março de 2023, titulada pela Proposta n.º 554/2023, foi aprovada com cinco votos a favor, três do PS, dois do PSD e dois por abstenção da CDU, a decisão de contratar e de autorização de despesa do procedimento revestido por Concurso Público para Aquisição de Serviços de Recolha e Transporte de RU, Manutenção e Lavagem de Contentores, nas freguesias da zona Este do Município de Montijo, nos termos da alínea c), n.º 1 do artigo 16.º conjugado com a alínea a) do artigo 19.º e do artigo 130.º do Código dos Contratos Públicos, doravante designado por CCP, na sua redação atual.

No dia 15 de maio de 2023, procedeu-se à abertura das propostas, e em sede de análise das mesmas, o júri verificou que dentro do prazo estabelecido para o efeito deram entrada 8 (oito) propostas, das quais: uma apresentou declaração de não apresentação de proposta, não sendo, portanto, considerado concorrente nos termos do artigo 53.º do CCP; da análise dos valores globais das propostas rececionadas, o júri verificou que 2 (dois) dos concorrentes apresentaram valores acima do valor definido como preço base, pelo que deliberou por unanimidade a exclusão dessas propostas; da análise das propostas rececionadas abaixo do valor definido como preço base, ainda outros 2 (dois) concorrentes não cumpriram com o estabelecido no programa de procedimento e do caderno de encargos, tendo sido também excluídas as suas propostas, sendo aceites pelo júri, um total de 4 (quatro) propostas).

Assim,

Realizou-se a audiência prévia escrita com a notificação dos concorrentes nos termos do artigo 147.º do CCP, tendo vindo o concorrente Oportuno e Imediato – Resíduos Unipessoal, Lda., cuja proposta havia sido excluída, apresentar pronúncia dentro do prazo concedido.

---

GP - para conhecimento

---

DGFP - Conhecimento e cumprimento das demais formalidades para seguimento do procedimento.

---

DOSUA - para conhecimento

---

DAO - para publicitação

---

GCRP - para publicitação no sítio do município

---

---

O Presidente da Câmara Municipal,

Montijo, 14 de junho de 2023

---



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO DE 2023/06/14  
UNIDADE ORGÂNICA: DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS, AMBIENTE  
E QUALIDADE DE VIDA

Analisada a pronúncia do referido concorrente, o júri elaborou um segundo relatório preliminar, tendo-se realizada nova audiência prévia escrita com notificação dos concorrentes nos termos do artigo 147.º do CCP.

Não tendo sido apresentadas novas pronúncias, o júri deliberou por unanimidade, manter o teor e as conclusões do Relatório Preliminar, conforme Relatório Final apenso ao concurso.

Os Relatórios Preliminares e Final elaborados pelo Júri, ficam anexos à presente proposta e dela fazem parte integrante.

Atento o valor do procedimento concursal, a competência para a aprovação da minuta do contrato de aquisição de serviços de recolha e transporte de RU, manutenção e lavagem de contentores, nas freguesias da zona Este do Município de Montijo é do órgão executivo, nos termos do artigo 18.º do CCP e para os efeitos do disposto no artigo 98.º, n.º 1 do referido diploma legal.

Nestes termos, **PROPÕE-SE** que o Executivo Municipal **delibere aprovar:**

1. O Relatório Final, que se apensa;
2. A adjudicação do contrato à empresa SUMA - Serviços Urbanos e Meio Ambiente, S.A no valor de 185 447,04 (cento e oitenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e sete euros e quatro cêntimos), a que acresce o IVA à taxa legal em vigor;
3. A minuta do contrato respetiva a celebrar entre o Município de Montijo e a empresa SUMA - Serviços Urbanos e Meio Ambiente, S.A., em anexo.

Deliberação: Aprovada com cinco votos a favor,  
três do PS e dois do  
PSD, e duas abstenções  
da CDU.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto do n.º 4, do Art.º 57.º,  
da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conforme deliberação de 21  
de outubro de 2021, titulada pela Proposta n.º 01/2021.

A SECRETÁRIA

O PRESIDENTE DA CÂMARA

*Redondo*

*Montijo*

GP - para conhecimento

O Presidente da Câmara Municipal,

DGFP - Conhecimento e cumprimento das demais  
formalidades para seguimento do procedimento.

DOSUA - para conhecimento

DAO - para publicitação

GCRP - para publicitação no sítio do município

*Montijo*

Montijo, 14 de junho de 2023